

ATA DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois e vinte e 24 (20/04/2024), às 10:00hrs, na sala da Comissão Permanente de Licitação - C.P.L., da Câmara Municipal de Garanhuns/PE, com sede na localizada no prédio da Câmara Municipal, situada na Rua Joaquim Távora, 305, Heliópolis, Garanhuns/PE - CEP 55.295-41, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros nomeados através da Portaria nº. 405 , Glauco Brasileiro de Lima, Lindiane Pereira Vilela, José Amirton de Lucena Júnior, procederem à abertura e julgamento dos envelopes, referente ao processo licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024, PROCESSO LICITATÓRIO nº. 016/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para instalação de usina geradora de energia solar fotovoltaica, conectados à rede (on-grid) na modalidade de Microgeração no prédio da Câmara Municipal de Garanhuns - PE, compreendendo, o fornecimento, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, conforme descrito no Projeto básico e anexos. Apesar de ampla Publicação, Jornal de Grande Circulação (Jornal do Comercio), Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, todas as publicações datadas de 02/05/2024, a Comissão Permanente de Licitação atestou a participação das seguintes empresas: **CONSTRUTORA VALE DO MOXOTÓ LTDA** – inscrita no **CNPJ nº. 05.359.867/000151**, que protocolou seus envelopes de 'HABILITAÇÃO E PROPOSTA", perante esta CPL de acordo com o protocolo anexo aos autos; e a empresa **NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 24.995.315/0001-84, neste sessão representada pelo Srº. Deoclecio Cavalcanti Gonçalves de Souza, portado da Carteira nacional de habilitação – DETRAN/PB Nº. 06239453209, que credenciou-se para participar do aludido certame. À hora marcada, iniciaram-se os trabalhos com a abertura dos envelopes de habilitação, das empresas participantes, onde foi rubricado pelos membros da CPL e o representante da empresa presente. Que após a análise prévia dos documentos, o Presidente determinou a **SUSPENSÃO "sine die"** do certame, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei no. 8.666/93, para que esta Comissão em conjunto com os técnicos deste Poder proceda à análise detalhada dos documentos apresentados, bem como realizassem as diligências necessárias à conclusão da análise

da Habilitação. Que foi informado que os Envelopes de Propostas permanecerão sob a guarda desta Comissão até o momento de abertura da Etapa de Análise e Julgamento das Propostas. Foi perguntado ao representante da empresa **NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, se quer fazer alguma manifestação, onde o mesmo declarou que, caso necessário o faria na fase pertinente. Também informou que o julgamento de habilitação será devidamente divulgado no Diário Oficial dos Município de Pernambuco -AMUPE, e aberto o prazo legal de recurso de 05 (cinco) dias úteis. Nada mais havendo a tratar. deu-se por encerrado o trabalho da reunião e eu, Glauco Brasileiro de Lima - Presidente, lavrei a presente Ata, que foi lida em voz alta e em atesto de conformidade por todos os presentes, sendo assinada por mim, e pelos demais membros da Comissão de Licitação e pelo representante da empresa presente. Antes de encerrar os trabalhos da Comissão, o presidente informou que a Ata será disponível as empresas participantes. Nada a mais a tratar encerra-se esta sessão.

Glauco Brasileiro de Lima
Presidente da Comissão

Lindiane Pereira Vilela
Membro

José Amirton de Lucena Júnior
Membro

Empresa Credenciada:

NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº. 24.995.315/0001-84
Deoclecio Cavalcanti Gonçalves de Souza,
CNH – DETRAN/PB Nº. 06239453209